

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1224 de 12/12/97

DECRETO Nº 9365/97
de 21 de novembro de 1997

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situado neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, situados neste Município de São José dos Campos, na Rua Avião Alvear, no bairro Jardim Souto, com as áreas de 46,38m², 160,35m², 148,50m², 15,72m² e 6,70m²,), necessários à implantação do COLETOR TRONCO CAMBUÍ ESQUERDO, parte integrante do Sistema de Esgotos Sanitários deste município, imóveis esses que constam pertencer a ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRA SOUTO, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta da SABESP nº TSTT-3499/97 e respectivos memoriais descritivos que instruem o cadastro 302/255, a saber:

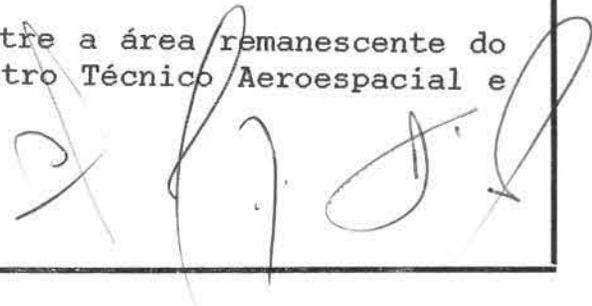
ÁREA I - matrícula Cartório R. Imóveis - SJC- nº 45.574 (área maior):

-IMÓVEL:- área 1 (parte do lote 56, da quadra B)

-PROPRIEDADE:- ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRA SOUTO.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Avião Alvear - Jardim Souto.

-SITUAÇÃO- a área de terra está situada entre a área remanescente do lote 56 da quadra B, de propriedade do Centro Técnico Aeroespacial e lote 57 da quadra B



cont. do DECRETO Nº 9365/97 - fls. 02

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato regular, com declividade, com vegetação e sem benfeitorias.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: a medição inicia-se no vértice A localizado a uma distância de 34,23m (trinta e quatro metros e vinte e três centímetros) de extensão do alinhamento da Rua Avião Alvear, junto a divisa do lote 57 da quadra B. Deste segue no sentido horário com rumo de $48^{\circ}27'44''$ NW e 15,30m (quinze metros e trinta centímetros) de extensão confrontando com o remanescente do lote 56 da quadra B até o vértice B, neste deflete a direita e segue com rumo de $65^{\circ}38'14''$ NE e 6,64m (seis metros e sessenta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a propriedade do Centro Técnico Aeroespacial até o vértice C; neste deflete a direita e segue com rumo de $22^{\circ}43'49''$ SE e 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros) de extensão confrontando com o lote 57 da quadra B até o vértice inicial A, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma de 46,39m² (quarenta e seis metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados).

- ÁREA II - matrícula nº 45.574:

-IMÓVEL: área 2 (parte do lote 57 da quadra B).

-PROPRIEDADE:- Sr. ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRA SOUTO.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Avião Alvear - Jardim Souto.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre a área remanescente do lote 57 da quadra B, lote 56 da quadra B e lote 58 da quadra B.

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato regular, com declividade, com vegetação e sem benfeitorias.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice J, localizado a uma distância de 13,45m (treze metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão do alinhamento da Rua Avião Alvear, junto a divisa do lote 58 da quadra B. Deste segue no sentido horário com rumo de $48^{\circ}27'44''$ NW e 23,03m (vinte e três metros e três centímetros) de extensão confrontando com o remanescente do lote 57 da quadra B até o vértice A; neste deflete a direita e segue com rumo de $22^{\circ}43'49''$ NW e 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros) de extensão confrontando com o lote 56 da quadra B até o vértice C; neste deflete a direita e segue com rumo de $65^{\circ}38'14''$ NE e 1,04m (um metro e quatro centímetros) de extensão confrontando com o Centro Técnico Aeroespacial até o vértice D; neste deflete a direita e segue com rumo

cont. do DECRETO Nº 9365/97 - fls. 03

de 48º27'44''SE e 20,67m (vinte metros e sessenta e sete centímetros) de extensão confrontando com o remanescente do lote 57 da quadra B até o vértice E; neste deflete a direita e segue com rumo de 22º43'49''SE e 16,12m (dezesesseis metros e doze centímetros) de extensão confrontando com o lote 58 da quadra B até o vértice inicial J, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 160,13m² (cento e sessenta metros quadrados e treze decímetros quadrados).

-ÁREA III - matrícula 45.574:

-IMÓVEL:- área 3 (parte do lote 58 da quadra B).

-PROPRIEDADE:- ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRA SOUTO.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Avião Alvear - Jardim Souto.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre a Rua Avião Alvear, área remanescente do lote 58 da quadra B; e área de domínio público municipal.

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato irregular, com declividade, com vegetação e sem benfeitorias.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice G, localizado no alinhamento da Rua Avião Alvear com canto de divisa da área de domínio público municipal. Deste segue no sentido horário com rumo de 67º04'09''SW e 3,53m (três metros e cinquenta e três centímetros) de extensão confrontando com a Rua Avião Alvear até o vértice H; neste deflete a direita e segue com rumo de 48º27'44''NW e 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente do lote 58 até o vértice J; neste deflete a direita e segue com rumo de 22º43'49''NW e 16,12m (dezesesseis metros e doze centímetros) de extensão confrontando com o lote 57 da quadra B até o vértice E; neste deflete a direita e segue com rumo de 48º27'44''SE e 23,03m (vinte e três metros e três centímetros) de extensão confrontando com o remanescente do lote 58 da quadra B até o vértice F; neste deflete a direita e segue com rumo de 22º44'49''SE e 8,79m (oito metros e setenta e nove centímetros) de extensão confrontando com a área de domínio público municipal até o vértice inicial G, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 148,12m² (cento e quarenta e oito metros quadrados e doze decímetros quadrados).

cont. do DECRETO Nº 9365/97 - fls. 04

-ÁREA IV - matrícula nº 45.574:

-IMÓVEL:- área 4 (parte do lote 328 da quadra M).

-PROPRIEDADE:- ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRA SOUTO.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Aviãõ Muniz - Jardim Souto.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre o remanescente do lote 328 da quadra M, Rua Aviãõ Alvear, área de domínio público municipal e lote 329 da quadra M.

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato irregular, com declividade, com vegetação e sem benfeitorias.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice U, localizado a uma distância de 38,08m (trinta e oito metros e oito centímetros) de extensão do alinhamento da Rua Aviãõ Muniz junto a divisa do lote 329 da Quadra M. Deste segue no sentido horário com rumo de 52º51'32''NW e 6,20m (seis metros e vinte centímetros) de extensão confrontando com o remanescente do lote 328 da quadra M até o vértice T; neste deflete a direita e segue com rumo de 67º04'09''NE e 3,88m (três metros e oitenta e oito centímetros) de extensão confrontando com a Rua Aviãõ Alvear até o vértice S; neste deflete a direita e segue com rumo de 36º02'16''SE e 5,06m (cinco metros e seis centímetros) de extensão confrontando com a área de domínio público municipal até o vértice R; neste deflete a direita e segue com rumo de 53º57'44''SW e 1,99m (um metro e noventa e nove centímetros) de extensão confrontando com o lote 329 da quadra M até o vértice inicial U, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 15,46m² (quinze metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

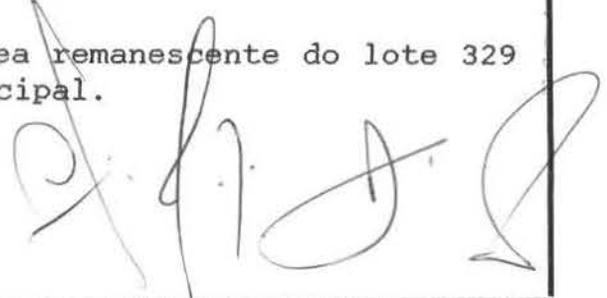
-ÁREA V - MATRÍCULA Nº 45.574:

-IMÓVEL:- área 5 (parte do lote 329 da quadra M).

-PROPRIEDADE:- Antônio Manoel Figueira Souto.

-LOCALIZAÇÃO:- Rua Aviãõ Muniz - Jardim Souto.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre a área remanescente do lote 329 da quadra M e área de domínio público municipal.



cont. do DECRETO Nº 9365/97 - fls. 05

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato regular, com declividade, com vegetação e sem benfeitorias.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia-se no vértice U, localizado a uma distância de 38,08m (trinta e oito metros e oito centímetros) de extensão do alinhamento da Rua Avião Muniz junto a divisa do lote 328 da quadra M. Deste segue no sentido horário com rumo de 53º57'44''NE e 1,99m (um metro e noventa e nove centímetros) de extensão confrontando com o lote 328 da quadra M até o vértice R; neste deflete a direita e segue com rumo de 36º02'16''SE e 6,57m (seis metros e cinquenta e sete centímetros) de extensão confrontando com a área de domínio público municipal até o vértice Q; neste deflete a direita e segue com rumo de 52º51'32''NW e 6,86m (seis metros e oitenta e seis centímetros) de extensão confrontando com o remanescente do lote 329 da quadra M até o vértice inicial U, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 6,52m² (seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

-QUADRO DAS REFERIDAS ÁREAS:

- área I	=	46,39m ²
- área II	=	160,13m ²
- área III	=	148,12m ²
- área IV	=	15,46m ²
- área V	=	<u>6,52m²</u>

T O T A L = 376,62m²

Parágrafo Único. As áreas de terrenos acima descritas, estão melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo PMSJC nº 043828-0/97.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

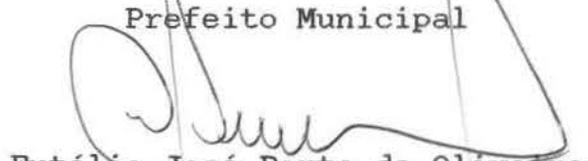
cont. do DECRETO Nº 9365/97 - fls. 06

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

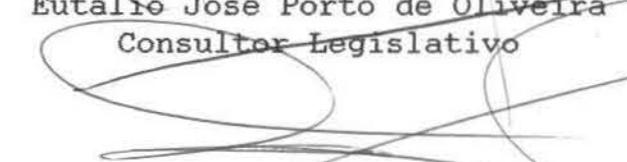
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1997.



Emanuel Fernandes
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos